



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2844 Segunda- feira, 22 de Outubro de 2012.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.863, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.862, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 13.844, de 16 de Outubro de 2012, que versa sobre a exoneração do Sr. WELLINGTON ASSUNÇÃO FERREIRA do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 13.844, de 16 de Outubro de 2012, que versa sobre a exoneração de WELLINGTON ASSUNÇÃO FERREIRA do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeado através da Portaria nº. 10.921, de 21 de Julho de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 16/10/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 13.729, de 11 de outubro de 2012, que versa sobre a exoneração de NEWRO AMORIM FREIRE do cargo em comissão de Superintendente do Banco da Gente, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 13.729, de 11 de outubro de 2012, que versa sobre a exoneração de NEWRO AMORIM FREIRE do cargo em comissão de Superintendente do Banco da Gente, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 11/10/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeita

Secretária de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretária de Receita
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Agricultura e Pecuária
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretário de Saúde
Secretária de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretora SANEAR
Diretor IPPUR
Diretora CODER
Diário oficial do Município

Ananias Martins de Souza Filho

Valéria Beviláqua de Carvalho Silva

Eulália Souza de Oliveira
Paulo Laerte de Oliveira
Jayme Pazeto Medeiros
Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Adão Nunes
Patrícia Mara Melo Pires
Ronaldo Sendy Itcava Uramoto
Sergio Sebastião Negri
Edilson Machado
Almir Simão Araújo
Marilda Soares Rufino
Valdecir Feltrin
Claudia Alonso Virgilio
Alencar Libano de Paula
Josemar Ramiro e Silva
Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Jean Carlos Lopes Lino
Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Evelyze Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**
Diário Oficial: Evelynze Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**



PORTARIA Nº 13.864, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre designar o retorno do Servidor Público Municipal CÉSAR NEY DE ARRUDA VIEIRA, que exerce o cargo de docente de ensino fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que estava em gozo de Licença para Atividade Política concedida através da Portaria nº. 13.394, de 03 de Julho de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do Servidor Público Municipal CÉSAR NEY DE ARRUDA VIEIRA (matrícula nº. 98515), que exerce o cargo de docente de ensino fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que estava em gozo de Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 68, da Lei Complementar nº. 003/2000, concedida através da Portaria nº. 13.394, de 03 de Julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 17/10/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.394, de 03 de Julho de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.866, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre designar o retorno do Servidor Público Municipal ADAUTO JOSÉ FERNANDES, que exerce o cargo de agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que estava em gozo de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do Servidor Público Municipal ADAUTO JOSÉ FERNANDES (matrícula nº. 36226), que exerce o cargo de agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que estava em gozo de Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 68, da Lei Complementar nº. 003/2000, concedida através da Portaria nº. 13.393, de 03 de Julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 17/10/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.393, de 03 de Julho de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**



PORTARIA Nº 13.865, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre designar o retorno do Servidor Público Municipal ETELVINO PEREIRA NETO, que exerce o cargo de auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que estava em gozo de Licença para Atividade Política, concedida através da Portaria nº. 13.389, de 03 de Julho de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do Servidor Público Municipal ETELVINO PEREIRA NETO (matrícula nº. 156779), que exerce o cargo de auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que estava em gozo de Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 68, da Lei Complementar nº. 003/2000, concedida através da Portaria nº. 13.389, de 03 de Julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 17/10/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.389, de 03 de Julho de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.867, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre designar o retorno do Servidor Público Municipal HELIO ROBERTO PICHIONI (matrícula nº. 95273), que exerce o cargo de médico, que estava em gozo de Licença para Atividade Política concedida através da Portaria nº. 13.446, de 06 de Julho de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do Servidor Público Municipal HELIO ROBERTO PICHIONI (matrícula nº. 95273), que exerce o cargo de médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que estava em gozo de Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990, concedida através da Portaria nº. 13.446, de 06 de Julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 08/10/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.446, de 06 de Julho de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.868, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre designar o retorno do Servidor Público Municipal MARCELO DE OLIVEIRA (matrícula nº. 127531), que exerce o cargo de médico veterinário, que estava em gozo de Licença para Atividade Política ao e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do Servidor Público Municipal MARCELO DE OLIVEIRA (matrícula nº. 127531), que exerce o cargo de médico veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que estava em gozo de Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990, concedida através da Portaria nº. 13.440, de 06 de Julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 15/10/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.440, de 06 de Julho de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.870, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre designar o retorno do Servidor Público Municipal SIDNEI FERNANDES, que exerce o cargo de docente de ensino fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que estava em gozo de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº. 003/2000 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do Servidor Público Municipal SIDNEI FERNANDES (matrícula nº. 0105716), que exerce o cargo de docente de ensino fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que estava em gozo de Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 68, da Lei Complementar nº. 003/2000, concedida através da Portaria nº. 13.390, de 03 de Julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 17/10/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.390, de 03 de Julho de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.869, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre designar o retorno da Servidora Pública Municipal JAMARA ALVES DA SILVA, que exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que estava em gozo de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da Servidora Pública Municipal JAMARA ALVES DA SILVA (matrícula nº. 12599), que exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que estava em gozo de Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990, concedida através da Portaria nº. 13.398, de 03 de Julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 17/10/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.398, de 03 de Julho de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 13.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre designar o retorno da Servidora Pública Municipal LUCIENE SOARES DE LIMA, que exerce o cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que estava em gozo de Licença para Atividade Política, concedida através da Portaria nº. 13.447, de 06 de Julho de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da Servidora Pública Municipal LUCIENE SOARES DE LIMA, que exerce o cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que estava em gozo de Licença para Atividade Política, com remuneração, nos moldes do artigo 98, da Lei nº. 1.752/1990, concedida através da Portaria nº. 13.447, de 06 de Julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 17/10/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.447, de 06 de Julho de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.872, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 13.781, de 11 de Outubro de 2012, que versa sobre a exoneração da Sra. MARINA GOMES PEREIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa Saúde da Família - PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 13.781, de 11 de Outubro de 2012, que versa sobre a exoneração da Sra. MARINA GOMES PEREIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº. 11.915, de 13 de Janeiro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 11/10/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

GGM/2012/R281

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.807, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.
Dispõe sobre a exoneração do Sr. RODRIGO CESAR MACIEL, do cargo em comissão de Redator Técnico de Comunicação Digital, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

Onde – lê:

RODRIGO CESAR MACIEL

Leia – se:

RODRIGO CESAR MACIEL MELONI

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2012; 97º da Fundação;
58º da Emancipação Política.

Juliana César Braga da Silva
JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.873, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ARIBALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Esporte Amador, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ARIBALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Esporte Amador, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 15/10/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Outubro de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Jayme Pazeto Medeiros
JAYME PAZETO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

GGM/2012/R282

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.837, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.
Dispõe sobre a exoneração da Sra. REGINA CLÁUDIA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessora de Assuntos Sociais, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

Onde – lê:

Dispõe sobre a exoneração da Sra. REGINA CLÁUDIA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessora de Assuntos Sociais, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

Art. 1º Exonerar a Sra. REGINA CLÁUDIA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessora de Assuntos Sociais, nomeada através da Portaria nº. 12.692, de 28 de Fevereiro de 2012 - Secretaria Municipal de Governo.

Leia – se:

Dispõe sobre a exoneração da Sra. REGINA CLÁUDIA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico Social, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

Art. 1º Exonerar a Sra. REGINA CLÁUDIA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico Social, nomeada através da Portaria nº 13.016, de 08 de Maio de 2012 - Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2012; 97º da Fundação;
58º da Emancipação Política.

Juliana César Braga da Silva
JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2012/R283

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.811, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.
Dispõe sobre exonerar a pedido o Sr. IGOR MORENO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor e Consultor Jurídico Administrativo, e dá outras providências.

Onde – lê:

Dispõe sobre exonerar a pedido o Sr. IGOR MORENO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor e Consultor Jurídico Administrativo, e dá outras providências.

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. IGOR MORENO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor e Consultor Jurídico Administrativo, nomeado pela Portaria nº. 13.434 – de 06 de Julho de 2012 - Secretaria Municipal de Governo.

Leia – se:

Dispõe sobre exonerar a pedido o Sr. IGOR MORENO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo, e dá outras providências.

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. IGOR MORENO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo, nomeado pela Portaria nº. 13.434 – de 06 de Julho de 2012 - Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

Juliana
JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

GGM/2012/R285

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 12.535, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.
Nomeia a Sra. HADILLAINÉ DA LUZ BRITO para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF, e dá outras providências.

Onde – lê:

HADILLAINÉ DA LUZ BRITO

Leia – se:

HADILLAINÉ DA LUZ BRITO

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

Juliana
JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2012/R284

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.808, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.
Dispõe sobre a exoneração da Sra. EMILI BATISTI ARCHER, do cargo em comissão de Redatora de Comunicação, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

Onde – lê:

EMILI BATISTI ARCHER

Leia – se:

EMILI BATTISTI ARCHER

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2012; 97ª da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

Juliana
JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 009 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia Comissão Especial de Inventário e Avaliação, e dá outras providências.

JEAN CARLOS LOPES LINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, com a finalidade específica de perfazer o inventário e avaliação do patrimônio desta Autarquia Municipal, até 31 de dezembro de 2012.

Composta pelos seguintes membros:

VALDIR ABRÃO	- Presidente
MARIA SALETE TEIXEIRA	- Membro
ALEXANDRE BASILIO DA COSTA	- Membro
WELLINGTON SOBRINHO DIAS	- Membro
IZAURA DE OLIVEIRA NOGUEIRA NETA	- Membro
ROSANA DE OLIVEIRA TUNES	- Membro

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2012.

Jean Carlos
Jean Carlos Lopes Lino
Diretor Geral

Antonieta
Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e publicada
Por afixação no lugar de costume.
Na data supra

Licitação

Poder Legislativo



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 07 (sete) de novembro de 2012**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP ABRANGENDO ACESSO A INTERNET MÓVEL E SERVIÇOS FIXOS COMPUTADOS – STFC (VC2, VC3), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO”.

Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2012.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 505 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores infra-relacionados, a serem gozados no período de 01 a 30 de outubro de 2012.

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Jean Carlos Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	03/09/2011 a 02/09/2012
Marta Marques Vieira	Assessora Adm. de Gabinete	01/10/2011 a 30/09/2012
Michele Schmatz	Assessora Parlamentar	01/10/2011 a 30/09/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 04 de outubro de 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente

LOURISVALDO MANTOVANI DE OLIVEIRA
1º Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração

Contrato

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES MÊS/ANO: OUTUBRO/2012.

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVENIO
2239/12	28/09/12	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO	EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAIS, NO BARRIO JARDIM IGUAÇU, NO MUN. ROO-MT.	R\$ 170.214,17 GLOBAL	12 MESES			TOMADA DE PREÇOS DE Nº 16/2012	
2241/12	01/10/12	APICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO- INFANCIA TIPO B, NO BARRIO JARDIM DAS PAINEIRAS, NO MUN. ROO-MT.	R\$ 1.317.777,77 GLOBAL	12 MESES			CONC. PÚBLICA Nº 09/2012	

ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRIORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS - ME	30/9/2011	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS					
---	-------------------	-----------	------------------	---------	--	--	--	--	--

Rondonópolis-MT, 22 de Outubro de 2012.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 506 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o requerimento do servidor Rinaldo Cardoso Meira solicitando 45 dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio ao Sr. RINALDO CARDOSO MEIRA, servidor efetivo, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 08/02/2007 a 07/02/2012, a serem gozados no período de 08 de outubro a 21 de novembro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 15 de outubro de 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente

LOURISVALDO MANTOVANI DE OLIVEIRA
1º Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 507 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício 26/2012, expedido pelo vereador *Manoel da Silva Neto*, datado em 01 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. SONIA MARIA PINTOR DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no gabinete do edil *Manoel da Silva Neto*.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2012**.

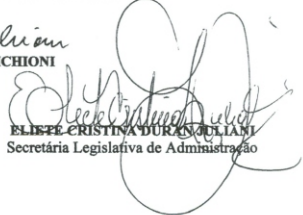
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 17 de outubro de 2012.


HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente


LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário


ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração

Em
Branco

Em
Branco